

# Procedimento para alteração de e-mail do Usuário Empreendedor

Em alguns casos, um usuário **Empreendedor** pode permitir que terceiros tenham acesso à sua conta. Nessas situações, a **alteração do e-mail cadastrado** só será permitida mediante o envio de uma **procuração assinada** pelo representante da empresa (quando Pessoa Jurídica) ou pelo próprio responsável legal (quando Pessoa Física).

As procurações devem ser armazenadas em **Processo Único dentro da plataforma e-Ciga**, com **visualização restrita**, em conformidade com as regras da **LGPD**.

☐ Acesse o processo neste link [Processo de Gestão de Usuários nº 1/2025](#)

## Modelos de Procuração

- [Modelo de Procuração - Pessoa Física.docx](#)
- [Modelo de Procuração - Pessoa Jurídica.docx](#)

## Como validar a procuração

1. **Verificar a forma de assinatura**
  - **Assinatura digital:** deve ser feita com **certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ)** ou por conta **gov.br nível prata ou ouro**.
  - **Assinatura manual:** deve conter **firma reconhecida por autenticidade em cartório**.
2. **Conferir os dados obrigatórios**
  - Dados do **responsável legal** (nome, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço).
  - Dados do **autorizado/usuário empreendedor** (nome, CPF, e-mail e demais informações pessoais).
  - Dados da **empresa** (quando aplicável: razão social, CNPJ e endereço).
  - Objeto da outorga: deve estar explícito que a procuração é para **titularidade e gestão do cadastro de Empreendedor no CIGA Sinfat**.

- Prazo de validade: a procuração é **por prazo indeterminado**, mas pode ser **revogada a qualquer tempo** pelo outorgante.

### 3. Autenticidade e integridade

- Se enviada em PDF assinado digitalmente, conferir a validade da assinatura em: <https://validar.iti.gov.br>
- Se assinada manualmente, confirmar a presença do **reconhecimento de firma por autenticidade**.
- Conferir se não há rasuras, alterações ou divergências nos dados.

### 4. Checagem final

- O nome e CPF/CNPJ do **responsável legal** devem coincidir com os registros oficiais.
- O e-mail do **usuário autorizado** deve ser o mesmo indicado para alteração no Sinfat.
- Apenas documentos completos, assinados e válidos devem ser aceitos.

---

#### ⚠ AVISO IMPORTANTE

Em momento algum, sob qualquer hipótese, o e-mail do usuário **Empreendedor** deve ser alterado sem a **procuração devidamente assinada e validada** conforme os critérios acima.

---

Revisão #3

Criado 22 agosto 2025 17:16:47 por Rodrigo Dias Javornik

Atualizado 22 agosto 2025 18:16:37 por Rodrigo Dias Javornik